

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE OSASCO/SP**

Processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **J. RUFINUS DIESEL LTDA. ("JR DIESEL")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, referente ao mês de MARÇO/2024, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	8
IV.I. COLABORADORES	8
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	9
IV.III. PRÓ-LABORE	10
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	10
IV.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS.....	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VII. FATURAMENTO	19
VII.I. RECEITA BRUTA.....	19
VII.II. REVENDAS CANCELADAS	19
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I. ATIVO.....	20
VIII.II. PASSIVO	24
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	27
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
XI. CONCLUSÃO.....	33

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005, alterado pela Lei nº 14.112/2020, esta Auxiliar do Juízo compareceu, no dia 15/02/2024, às dependências da Recuperanda, situada na Rua Santa Erotildes, nº 95, Vila dos Remédios, Osasco/SP, CEP: 06298-060, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

De proêmio, cumpre registrar que a visita periódica foi realizada em 15/02/2024, às 10h30min, oportunidade na qual compareceram a equipe desta Administradora Judicial, departamentos jurídico e contábil, bem como a equipe da antiga Gestora Judicial, nomeada cautelarmente nos autos recuperacionais.

Durante a visita realizada na sede da Recuperanda, foi informado a esta Administradora Judicial que a equipe da antiga Gestora Judicial vem enfrentando dificuldades na conciliação e na compreensão do fluxo e método utilizados para elaboração das peças contábeis, tendo em vista que as informações, movimentações e valores nelas contidos não refletem a realidade da operação da Devedora, tampouco existem lastros que fundamentem tais registros.

Noutro giro, como já noticiado nos autos, a Gestora Judicial substituída informou que o inventário dos bens da Recuperanda não era realizado de forma completa e efetiva, sendo, portanto, questionável a relação e números apresentados no inventário existente.

Acerca dos temas, foi reportado a esta Auxiliar do Juízo que a Gestora Judicial, cautelarmente nomeada, vinha empreendendo os esforços necessários para a regularização da situação.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

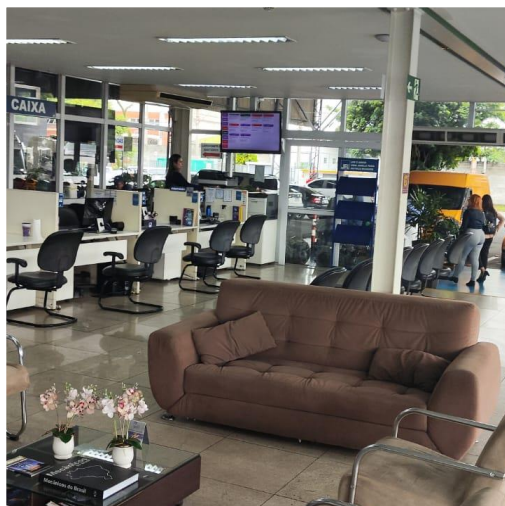
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

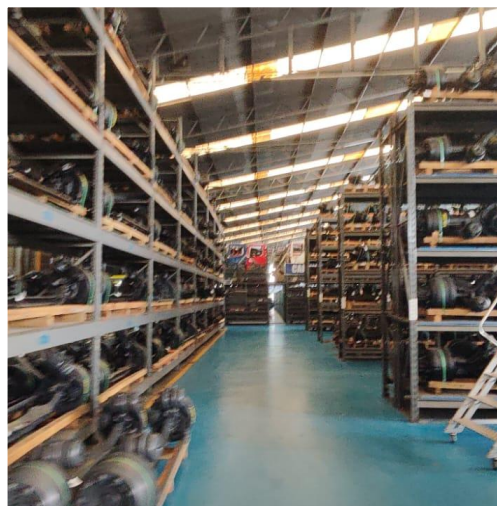
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No que tange à operação da Recuperanda, foi possível constatar a regularidade e manutenção das atividades, conforme se infere das imagens arroladas abaixo, extraídas da visita aos diversos departamentos da sociedade empresária:

Área Comercial



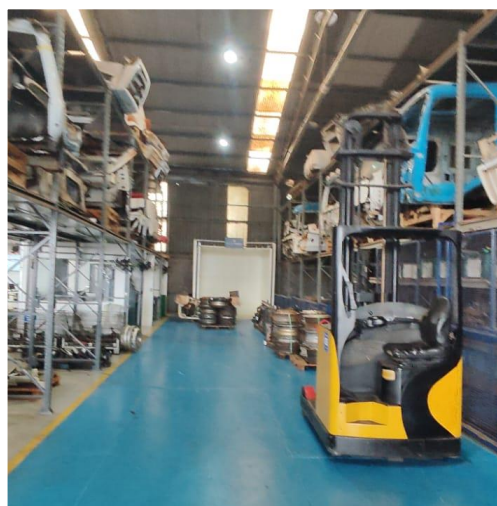
Show-room



Peça integrante do show-room



Show-room

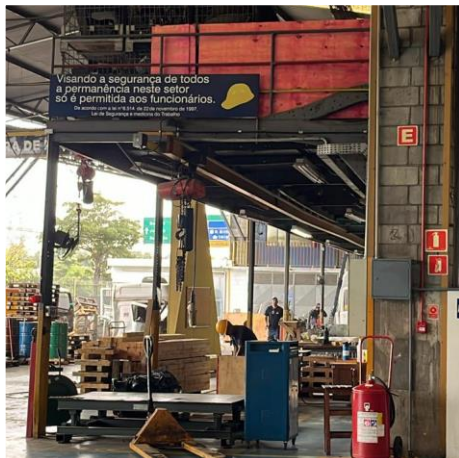


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

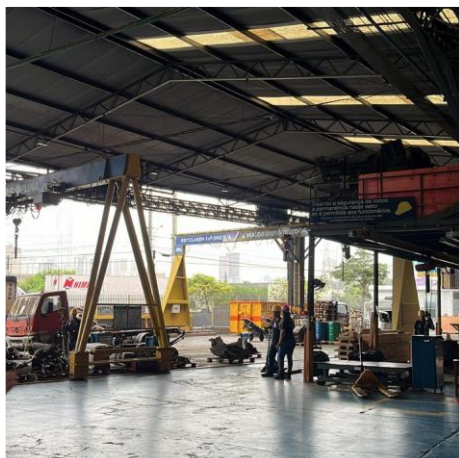
Setor de Funilaria e Pintura



Setor de Mecânica



Setor de desmonte



Setor de qualidade



Ademais, esta Subscritora destaca que, na visita periódica realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades da empresa.

II. OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências verificadas em **março/2024**, importante destacar que a nomeação desta Administradora Judicial ocorreu em 12/12/2023, conforme r. decisão proferida às fls. 9.908/9.937.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante destacar que as informações aqui demonstradas consideraram os números apresentados nos Demonstrativos Contábeis emitidos pela Empresa Contábil responsável pela Entidade, contudo, foram também indicadas as devidas ressalvas com base nas informações verificadas pela antiga Gestora Judicial desde a assunção das atividades.

Por fim, tem-se que, na competência de **outubro/2023**, as atividades seguiam sob o condão dos sócios, ora afastados, sendo que, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial em substituição aos administradores diretos, e a nomeação desta Auxiliar do Juízo, tomou-se conhecimento da real condição da Companhia, bem como de seus processos e fluxos diários, operacionais e, especialmente, financeiros, o que segue descrito ao longo do presente feito.

Além de todo o exposto, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Tem-se da exordial a informação que a "J. Rufinu's Diesel Ltda." foi fundada no ano de 1985, por meio da constituição de uma empresa familiar, por iniciativa de seu sócio administrador, Sr. Geraldo Rufino, cujo propósito era desenvolver no Brasil um segmento que ainda não existia no mercado nacional, qual seja, o comércio varejista de peças e acessórios usados para caminhões, obtidos com a desmontagem legalizada de veículos de grande porte.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Desde então, informou que introduziu no segmento de autopeças o conceito particular de procedência e qualidade de produtos usados com atendimento e serviço personalizados, instalado numa área de 1.500 metros quadrados na Avenida Presidente Kennedy, Osasco/SP.

No exercício das suas atividades, ao longo desses mais de 30 anos, a JR Diesel alegou que chegou a gerar centenas de empregos diretos e indiretos, alimentando, literalmente, uma enorme cadeia produtiva, que envolvia fornecedores de produtos e prestadores de serviços terceirizados.

A Autora afirmou que realizou grandes investimentos em estoque e maquinários, visando atender todo o território nacional, bem como alguns países da África, da América Latina e da Europa, sempre com visão, valores e missão voltados para a positividade.

Ocorre que, no final do ano de 2013, com a notória deterioração econômica do País, os sinais negativos no mercado começaram a afetar, direta e sensivelmente, os resultados da JR Diesel, situação agravada entre os anos de 2015 e 2016. A desaceleração do varejo, acoplada às contínuas altas nos custos fixos, levou, gradativamente, a empresa ao endividamento.

Alegou a Devedora que, apesar da queda de faturamento, as operações da JR Diesel continuaram a apresentar sinais de vitalidade, no entanto, os custos financeiros e altas taxas de juros geradas pelos investimentos prejudicaram seriamente o seu fluxo de caixa, causando séria crise de liquidez.

Em suma, mesmo com as condições desfavoráveis do mercado nacional, a análise do negócio mostra um DRE positivo, sendo certo que a JR Diesel só apresenta fluxo negativo devido aos custos dos investimentos feitos pela empresa em seu período de crescimento e, por certo, necessita de um período para que as novas medidas tomadas frutifiquem, de maneira a retomar o rumo de crescimento contínuo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

No mês de **março/2024**, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **109 colaboradores**, dos quais 98 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, enquanto 05 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 02 colaboradores no período, sendo esses últimos não somados no total.

Ademais, o motivo das demissões, em **janeiro/2024**, foram 02 pessoas por rescisão contratual a pedido dos empregados, 01 por rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado e 01 por despedida sem justa causa, pelo empregador.

Já no mês de **fevereiro/2024** foram 02 pessoas por rescisão contratual a pedido do empregado e 01 foi por rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado.

Por fim, no mês de **março/2024** foi 01 pessoa por rescisão contratual a pedido do empregado e 01 por rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado.

Em complemento, segue tabela demonstrativa dos colaboradores no trimestre:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	93	93	98
ADMITIDOS	-	4	4
AFASTADO	3	2	2
FÉRIAS	9	8	5
DEMITIDOS	4	3	2
TOTAL	105	107	109

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apuradas no trimestre estão demonstradas na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS	254.586	227.486	248.383	730.454
FÉRIAS	26.858	36.860	24.121	87.839
AVISO PRÉVIO	6.350	-	-	6.350
FÉRIAS INDENIZADAS	10.709	4.844	753	16.307
13 SALÁRIO INDENIZADO	1.131	1.033	342	2.506
INDENIZAÇÕES	2.381	1.301	-	3.682
SALÁRIO MATERNIDADE	5.592	4.613	2.750	12.956
COTAS DE PREV. SOCIAL	88.661	107.409	77.148	273.219
VALE TRANSPORTE	11.483	1.455	13.612	26.550
ESTAGIÁRIOS	780	779	1.558	3.117
VALE REFEIÇÃO	51.492	-	52.752	104.244
AUTÔNOMOS	-	7.700	5.376	13.076
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	460.023	393.482	426.795	1.280.300
PROV.P/ FÉRIAS	6.911	-	7.617	15.619
PROV.P/ 13º SALÁRIO	36.818	28.507	27.857	93.182
DESPESA COM PROVISÕES	43.729	20.890	44.182	108.801
FGTS INDENIZADO	30.560	-	1.072	31.632
FGTS	22.668	21.660	20.971	65.299
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	53.228	21.660	22.042	96.931
TOTAL	556.980	436.032	493.020	1.486.032

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram, em **março/2024**, o montante de **R\$ 493.020,00**, com progressão de 13% se comparado com o mês de fevereiro/2024, o equivalente a R\$ 56.988,00, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (96%), bem como pelos encargos sociais (4%).

Quanto aos **encargos sociais**, em **março/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 22.042,00**, sendo que a flutuação desses gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Quanto aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível verificar o seguinte:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COLABORADORES		
MAR/2024		
DATAS		VALOR
20/03/2024	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	93.841
06/03/2024 e 07/03/2024	SALÁRIOS	113.876
TOTAL		207.717

IV.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Nesse ponto, conforme análise dos documentos disponibilizados, verificou-se que não há reconhecimento da despesa com "pró-labore" no mês de **março/2024**, visto que a Recuperanda vem sendo administrada por uma Gestora Judicial.

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*JUCESP*), realizada em 01/04/2024, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 670.000,00, distribuído da seguinte forma:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
J RUFINU'S DIESEL LTDA. CNPJ - 38.936.787/0001-70		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
GERALDO ARISTIDES RUFINO	90%	R\$ 603.000,00
MARLENE MATIAS RUFINO	10%	R\$ 67.000,00
TOTAL	100%	R\$ 670.000,00

Em complemento, informa-se que foi identificada por esta Auxiliar a existência de uma filial da Empresa, localizada, igualmente, em Osasco/SP, e cuja situação cadastral, conforme informação constante na Receita Federal do Brasil, é "Baixada". Observa-se:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
J RUFINU'S DIESEL LTDA.	38.936.787/0002-51	FILIAL	OSASCO-SP	BAIXADA - 11/01/2002

IV.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS

Esta Administradora Judicial, quando da sua assunção, identificou, ainda referente a exercícios anteriores ao início da fiscalização, movimentações e saldos referentes à rubrica contábil de mútuos com os sócios MARLENE MATIAS RUFINO e GERALDO ARISTIDES RUFINO, bem como com uma empresa denominada de IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, como apontado nos relatórios anteriores.

EMPRÉSTIMOS	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
MARLENE MATIAS RUFINO / GERALD	863.136	1.016.150	1.018.150	-	-	-
IIMAN COMUNICACAO E PARTICIPACAO	12.132	18.632	85.532	-	-	-
TOTAL	875.268	1.034.782	1.103.682	-	-	-

De toda forma, havia a ausência de informações detalhadas sobre as referidas rubricas, bem como sobre as transações do *quantum* foi registrado na contabilidade. Nessa toada, esta Auxiliar do Juízo solicitou à primeira Gestora Judicial nomeada mais informações, na busca por tais esclarecimentos. **Assim, obteve como resposta de que tais registros não possuíam lastro e, para além disso, ainda durante referida gestão interina, houve a "baixa" dos valores que alcançam a monta de R\$ 1.103.682,00.** Ou seja, de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

dezembro de 2023 para janeiro do ano corrente, **os valores simplesmente sumiram do balanço da entidade, sem qualquer justificativa.**

Diante dos insistentes questionamentos à Gestora Judicial FK CONSULTING.PRO, foi esclarecido que realmente não foram encontrados lastros para tais lançamentos, incluindo a baixa integral, de maneira que haveria resistência na obtenção das informações.

Quando da troca da Gestão Judicial, aprovada pelos credores em assembleia, os questionamentos foram mantidos à nova gestão, qual seja, FVS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUDICIAL LTDA., a qual esclareceu, também, em mesmo racional, sobre a não conformidade de referida baixa, além de se comprometerem na busca pelos lastros que originaram todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, esta Administradora Judicial **pugna prudente que seja intimada a atual Gestora Judicial, especialmente para apresentar os devidos esclarecimentos sobre o Balanço Patrimonial da Recuperanda, trazendo as Notas Explicativas demonstrando a constituição, bem como a baixa dos valores contabilizados como mútuo aos sócios e empréstimo à empresa terceira.**

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.772.214	4.194.975	4.186.163	13.153.352
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.772.214	4.194.975	4.186.163	13.153.352
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 450.458	- 502.629	- 502.467	- 1.455.555
RECEITA LÍQUIDA	4.321.756	3.692.346	3.683.696	11.697.797
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.617.098	- 2.501.298	- 2.773.568	- 6.891.964
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.704.658	1.191.048	910.128	4.805.833
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 387.781	- 239.062	- 315.546	- 942.389
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 460.023	- 393.482	- 426.795	- 1.280.300
DESPESA COM PROVISÕES	- 43.729	- 20.890	- 44.182	- 108.801
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 53.228	- 21.660	- 22.042	- 96.931
EBITDA	1.759.896	515.953	101.562	2.377.412
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37%	12%	2%	49%

De acordo com o quadro acima, a Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês de **março/2024**, no importe de **R\$ 101.562,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação. Ademais, destaca-se a regressão do resultado favorável em 80%, se comparado a **fevereiro/2024**, o equivalente a R\$ 414.391,00, decorrente do aumento dos custos (11%).

Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários à manutenção do negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

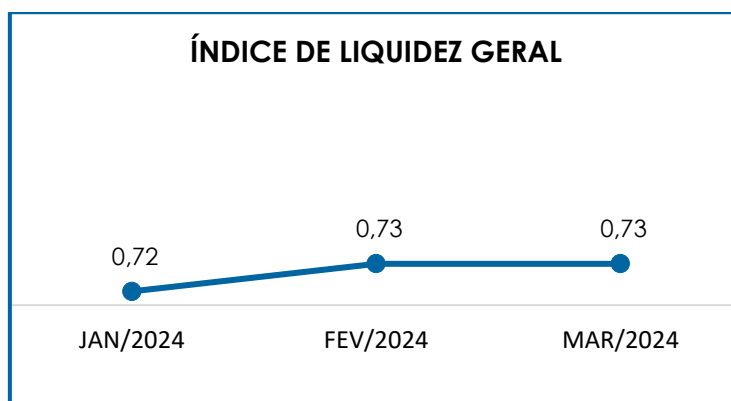
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade da Devedora de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, em **março/2024**, o índice de liquidez geral totalizou **R\$ 0,73**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Os indicadores de solvência, em **março/2024**, foram obtidos pela divisão do “ativo circulante” e “ativo não circulante”, na monta de **R\$ 32.891.642,00**, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de **R\$ 45.136.802,00**.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatória, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,73** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

No mais, conforme indicado no tópico **II – Objetivos deste Relatório**, constatou-se que parte dos valores mostrados no ativo e passivo da Companhia não refletem a real posição patrimonial, ante às inconsistências contidas nas peças contábeis, de forma que os resultados acima mostrados podem ser controversos.

VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	2.478.164	2.644.040	2.072.623
CLIENTES	13.572.961	13.754.797	14.178.515
ESTOQUES	12.202.678	12.528.344	12.065.980
ATIVO CIRCULANTE	28.253.804	28.927.181	28.317.118
FORNECEDORES	- 7.294.548	- 7.537.781	- 7.716.558
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.786	- 113.876	- 116.786

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.074.663	- 2.095.553	- 2.523.358
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 820.842	- 858.422	- 842.389
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.269.141	- 3.210.559	- 3.255.671
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.968	- 7.979	- 7.990
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.579.948	- 13.824.171	- 14.462.751
TOTAL	14.673.856	15.103.011	13.854.367

No mês em análise, os resultados do **CGL** mantiveram-se **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no período.

No que tange às variações, em **março/2024**, houve minoração de 2% no “ativo circulante”, o equivalente a R\$ 610.063,00, em razão, principalmente, do acréscimo ocorrido nos “estoques” (R\$ 462.364,00).

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, houve elevação de 5%, o equivalente a R\$ 638.581,00, em especial pelo aumento no valor devido aos “provisão constituída e encargos” (R\$ 427.804,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

Logo, no mês de **março/2024**, tem-se que a Recuperanda não necessitava recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que os resultados do capital de giro líquido foram positivos no trimestre apresentado, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

No mais, conforme indicado no tópico **II – Objetivos deste Relatório**, constatou-se que os saldos das “contas a receber” de clientes e os “estoques”, além de outros ativos e passivos, não refletem a real posição patrimonial da Companhia, de forma que os indicadores positivos acima mostrados podem ser controversos.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de **março/2024**, que, por sua vez, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	2.478.164	2.644.040	2.072.623
FORNECEDORES	- 7.294.548	- 7.537.781	- 7.716.558
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.410.820	- 13.410.820	- 13.410.820
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.968	- 7.979	- 7.990
DÍVIDA ATIVA	- 20.713.337	- 20.956.580	- 21.135.368
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.786	- 113.876	- 116.786
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.074.663	- 2.095.553	- 2.523.358
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 820.842	- 858.422	- 842.389
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.269.141	- 3.210.559	- 3.255.671
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 23.540.663	- 23.541.641	- 24.001.434
TOTAL	- 41.775.835	- 41.854.182	- 43.064.179

Em **março/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 43.064.179,00**, com minoração no importe de R\$ 1.209.997,00, em relação ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 19.062.745,00**, em março/2024, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 750.205,00, representando 44% do endividamento total da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou o valor total de **R\$ 24.001.434,00**, representando os outros 56% de obrigações

reconhecidas pela Devedora até o mês de março/2024, e registrando evolução de R\$ 459.793,00 em comparação a fevereiro/2024.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários realizados no período, tem-se que a Recuperanda alcançou a quantia acumulada de R\$ 3.507.311,00, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2024
FORNECEDORES	2.914.427
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.920
DÍVIDA ATIVA	2.959.348
ENCARGOS SOCIAIS	155.443
IMPOSTOS A RECOLHER	278.645
FOLHA DE PAGAMENTO E PRÓ-LABORE	113.876
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	547.964
TOTAL	3.507.311

Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, reverta o seu quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentar todos os índices da análise contábil, foi possível verificar que o **capital de giro líquido** da Companhia se mostrou **positivo** e **satisfatório** no trimestre, refletindo o equilíbrio momentâneo entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelos passivos circulantes.

Contudo, importante rememorar a ressalva acerca dos montantes demonstrados a título de "contas a receber" de clientes e "estoques", além de outros ativos e passivos, o que pode tornar os índices positivos controversos.

Por outro lado, os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de **março/2024** com resultados insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

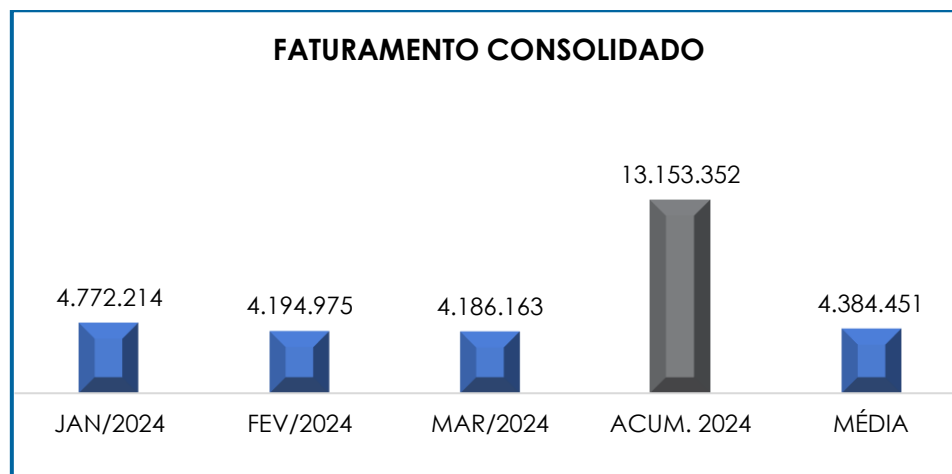
Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item "VIII.II. Passivo" e o montante do débito tributário será tratado no Item "IX. Dívida Tributária".

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I. RECEITA BRUTA

O total de receita bruta auferida pela Recuperanda, em **março/2024**, foi de **R\$ 4.186.163,00**, com regressão inferior a 1% no período. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado no exercício e o faturamento médio em 2024:



VII.II. REVENDAS CANCELADAS

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ainda, observa-se que, no mês de **março/2024**, foram registrados cancelamentos de vendas no valor de R\$ 221.729,00, representando 5% da receita bruta auferida nesse período.

Sobre isso, conforme esclarecido pela antiga Gestora Judicial na Reunião Periódica realizada em 15/02/2024, a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

Isso posto, é esperado que o plano de ação para alavancar o faturamento seja mantido e aprimorado, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro/2024 a março/2024:

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	2.478.164	2.644.040	2.072.623
CLIENTES	13.572.961	13.754.797	14.178.515
ESTOQUES	12.202.678	12.528.344	12.065.980
ATIVO CIRCULANTE	28.253.804	28.927.181	28.317.118
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	221.639	248.747	1.177.916
IMOBILIZADO	8.108.823	8.108.823	8.108.823
DEPRECIAÇÕES	- 4.665.160	- 4.688.688	- 4.712.215

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.665.303	3.668.882	4.574.524
ATIVO TOTAL	31.919.106	32.596.064	32.891.642

Ao final do mês de **março/2024**, o acréscimo do **Ativo** foi de 1%, alcançando a monta de **R\$ 32.891.642,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 86% do Ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 28.317.118,00 em **março/2024**, com decréscimo de R\$ 610.063,00, se comparado ao mês de **fevereiro/2024**.
- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **março/2024**, o saldo total das disponibilidades era de **R\$ 2.072.623,00**, com minoração equivalente a R\$ 571.417,00, e estava composto pelos saldos de “caixa” e “bancos conta movimento”.

Destaca-se que, no mês de **março/2024**, houve um pagamento no montante de **R\$ 94.300,00**, realizado pela rubrica “caixa - cofre”, no entanto, por intermédio dos demonstrativos contábeis, não foi possível identificar o beneficiário. A Recuperanda informou que, em verdade, foi um depósito na conta Santander da própria Recuperanda, o qual foi possível confirmar tal informação ao analisar o extrato bancário.

No mais, conforme destacado no tópico **II. Objetivos deste Relatório**, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial, e o afastamento dos sócios administradores, foi possível ter o real conhecimento das movimentações financeiras da Devedora, tanto àquelas realizadas em espécie, quanto às realizadas por intermédio de transações bancárias, sendo certo que ambas ainda seguem sob análise da Gestora Judicial, cujos esclarecimentos serão devidamente reportados a esta

Administradora Judicial, que, por sua vez, irá trazer ao conhecimento do MM. Juízo as conclusões extraídas.

- **Cientes:** em **março/2024**, o saldo a receber era de **R\$ 14.178.515,00**, com aumento de 3% no período.

Nota-se, ademais, que há uma rubrica denominada "clientes-inadimplências", com saldo de **R\$ 6.928.236,00** em **março/2024**. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que tal rubrica compõe o grupo de direitos a receber pelos clientes há mais de 90 dias (dívidas não honradas). Por fim, foi esclarecido que a Gestora Judicial está elaborando um *aging list*, para que possam efetuar as devidas baixas por inadimplências, de casos em que possa haver inconsistência sistêmica/contábil.

No mais, destaca-se o que foi relatado pela Gestora Judicial, por ocasião da visita *in loco* realizada em 15/02/2024, acerca da real posição dos valores a receber de "clientes", que, em verdade, consistem em, aproximadamente, R\$ 3 milhões, com expressiva distorção em relação às quantias mostradas nas peças contábeis.

Dito isso, a análise e confirmação dos saldos está sendo realizada pela Gestora Judicial, e os números fidedignos serão, em breve, apresentados.

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de janeiro/2024 a março/2024:

ESTOQUES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
MERCADORIA P/ REVENDA	10.560.994	10.570.321	10.540.878
CAMINHOS EM ANDAMENTO	1.641.683	1.958.023	1.525.102
TOTAL	12.202.678	12.528.344	12.065.980

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No período em análise, houve decréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 462.364,00, com destaque para a minoração ocorrida na rubrica "caminhões em andamento", no valor de R\$ 432.921,00.

Nesse ponto, assim como destacado acima, acerca da real posição dos valores a receber de "clientes", a Gestora Judicial informou que os "estoques" não são completamente inventariados, de maneira que os números informados nas peças contábeis podem ser controversos, fato que está sob análise e ajuste pela referida Gestora, sendo que os números serão, em breve, apresentados.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 4.574.524,00** em **março/2024**, um acréscimo na monta de R\$ 905.642,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.177.916,00** em **março/2024**, sendo compostos, exclusivamente, por depósitos judiciais. No mais, incorreu o aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, realizado, principalmente, pelo bloqueio judicial no valor de R\$ 958.192,00, ocorrido 27/03/2024.
- **Empréstimos:** o referido grupo não registrou saldo no mês de **março/2024**. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que não foram identificados contratos de mútuo que comprovem tais valores registrados anteriormente. Com relação à baixa integral da rubrica, esta Auxiliar do Juízo também solicitou maiores esclarecimentos e os aguarda, conforme abordado no **tópico IV.V**, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.
- **Imobilizado:** o referido grupo registrou parcelas mensais de depreciação, no total de **R\$ 23.528,00** em **março/2024**.

Por fim, destaca-se que, em **janeiro/2024**, houve aumento no imobilizado de **R\$ 4.943,00** referente a **máquinas e equipamentos**. Tal aumento foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sendo informado que trata-se de 2 (dois) ares-condicionados adquiridos. Também referente à venda incorrida em **dezembro/2023**, a Recuperanda informou que se trata de uma venda de 2 (duas) lavadoras no valor de R\$ 2.000,00 cada, apresentando as devidas notas fiscais dos produtos mencionados.

Em complemento ao exposto, apresenta-se, abaixo, a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

IMOBILIZADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
EDIFICAÇÕES	4.467.296	4.467.296	4.467.296
BENS IMÓVEIS	4.467.296	4.467.296	4.467.296
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.257.790	1.257.790	1.257.790
EQUIPAMENTOS DE APOIO	177.266	177.266	177.266
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	797.493	797.493	797.493
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	326.658	326.658	326.658
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	120.774	120.774	120.774
APARELHOS TELEFÔNICOS	94.365	94.365	94.365
VEÍCULOS	14.532	14.532	14.532
INSTALAÇÕES	189.750	189.750	189.750
RESIDUAL LEASING	440.374	440.374	440.374
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	222.524	222.524	222.524
ACERVOS ADMINISTRATIVOS	3.641.527	3.641.527	3.641.527
EDIFICAÇÕES	- 2.340.571	- 2.355.462	- 2.370.353
(-) DEPRECIACOES EDIFICAÇÕES	- 2.340.571	- 2.355.462	- 2.370.353
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 973.950	- 976.784	- 979.618
EQUIPAMENTOS DE APOIO	- 29.148	- 30.361	- 31.575
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 752.753	- 753.235	- 753.718
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 248.572	- 250.370	- 252.168
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	- 92.953	- 93.355	- 93.758
APARELHOS TELEFÔNICOS	- 33.588	- 35.252	- 36.916
VEÍCULOS	- 3.875	- 4.117	- 4.359
INSTALAÇÕES	- 189.750	- 189.750	- 189.750
(-) DEPRECIACOES ACERVOS ADMINISTRATIVOS	- 2.324.589	- 2.333.225	- 2.341.862
TOTAL	3.443.663	3.420.136	3.396.608

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de janeiro/2024 a março/2024:

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 7.294.548	- 7.537.781	- 7.716.558
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.786	- 113.876	- 116.786
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.074.663	- 2.095.553	- 2.523.358
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 820.842	- 858.422	- 842.389
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.269.141	- 3.210.559	- 3.255.671
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.968	- 7.979	- 7.990
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.579.948	- 13.824.171	- 14.462.751
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.410.820	- 13.410.820	- 13.410.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 30.674.051	- 30.674.051	- 30.674.051
CAPITAL NACIONAL	- 670.000	- 670.000	- 670.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM	17.479.153	17.479.153	17.479.153
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 2.788.058	- 2.788.058	- 2.788.058
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.021.095	14.021.095	14.021.095
PASSIVO TOTAL	- 30.232.904	- 30.477.127	- 31.115.707

Em **março/2024**, o saldo do **Passivo** perfaz o montante de **R\$ 31.115.707,00**, com aumento de R\$ 638.581,00 em relação ao mês de **fevereiro/2024**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** em **março/2024**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 14.462.751,00**, apresentando acréscimo de 5% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 7.716.558,00** ao final do mês de **março/2024**, com majoração de 2% em relação a **fevereiro/2024**, o equivalente a **R\$ 178.777,00**.

Quanto aos pagamentos realizados no período analisado, qual seja, **março/2024**, sumarizaram, aproximadamente, R\$ 2.914.427,00, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Impostos e contribuições a pagar:** tal subgrupo abrange as obrigações tributárias inerentes à operação da Devedora, com saldo de **R\$ 3.255.671,00** em **março/2024**, demonstrando acréscimo de 1% em comparação com o mês anterior, sendo que todas as rubricas abrangidas serão mais bem detalhadas no tópico “**IX. Dívida Tributária**”.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **março/2024**, o montante devido era de **R\$ 3.482.533,00**, com acréscimo de 14% no período. As obrigações com os funcionários estavam distribuídas da seguinte forma no mês analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 795.694	- 834.282	- 821.418
FGTS A RECOLHER	- 22.668	- 21.660	- 20.971
INSS S/ TERCEIROS	- 2.480	- 2.480	-
ENCARGOS SOCIAIS	- 820.842	- 858.422	- 842.389
ORDENADOS E SALARIOS	- 112.786	- 113.876	- 116.786
FOLHAS A PAGAR	- 112.786	- 113.876	- 116.786
PROV P/IRPJ	- 1.040.705	- 1.040.705	- 1.288.028
PROV P/ CSLL	- 573.804	- 573.804	- 710.103
PROV P/FERIAS	- 423.336	- 415.720	- 432.044
PROV P/13 SAL	- 36.818	- 65.325	- 93.182
PROVISÕES	- 2.074.663	- 2.095.553	- 2.523.358
TOTAL	- 3.008.291	- 3.067.851	- 3.482.533

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes no tópico “**IV.II. Gastos com Colaboradores**”.

- **Obrigações de curto prazo:** o saldo nesse subgrupo de contas totalizava o montante de R\$ 7.990,00, abrangendo a rubrica “aluguéis”.
- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas “empréstimos e financiamentos LP” e “parcelamento fiscais”, com saldos de **R\$ 13.410.820,00** e **R\$ 17.263.231,00**, respectivamente, no mês de **março/2024**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise. Ademais, no tópico “**IX. Dívida Tributária**”, todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença no período de março/2024 entre o total do **Ativo de R\$ 32.891.642,00** e o total do **Passivo de R\$ 31.115.707,00** refere-se ao lucro contábil **de R\$ 1.775.935,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Acerca do passivo concursal da Devedora, cumpre registrar que a publicação do 2º Edital de Credores se deu em 21/02/2017 (DJE em 20/02/2017 – fls. 1.142/1.145 dos autos do processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405).

Noutro giro, o novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda às fls. 2.955/2.980, em atenção ao julgamento do Agravo de Instrumento de nº 2080588-33.2018.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander do Brasil S.A., foi homologado em 22/02/2020, às fls. 4.244/4.426, ante a deliberação assemblear favorável, registrada na Ata da Assembleia encartada às fls. 3.990/3.995.

No que tange à análise do passivo concursal, esta Administradora Judicial informa que está desenvolvendo pormenorizada análise da documentação contábil e financeira recebida, associada à análise dos incidentes processuais distribuídos, para retificação e/ou inclusão de créditos sujeitos ao processo de soerguimento, sendo certo que a conclusão de referida análise e, por conseguinte, do *status* do passivo concursal, será

reportada no próximo Relatório Mensal de Atividades, sem prejuízo das informações a serem colocadas no Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos temas que lhe competirem.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação à dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, seguida da análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 795.694	- 834.282	- 821.418
FGTS A RECOLHER	- 22.668	- 21.660	- 20.971
INSS S/ TERCEIROS	- 2.480	- 2.480	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 820.842	- 858.422	- 842.389
ICMS A RECOLHER	- 1.430.694	- 1.395.962	- 1.432.214
IPI A RECOLHER	- 649	- 649	- 649
PIS A RECOLHER	- 322.726	- 318.398	- 318.486
COFINS A RECOLHER	- 1.489.506	- 1.469.531	- 1.469.936
IRRF S/SERVS TERCS	- 1.362	- 1.485	- 3.569
IRFON S/ALUGUÉIS	- 13.569	- 13.536	- 13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	- 7.789	- 8.171	- 14.522
ISS S/ SERVS TERCEIROS	- 343	- 343	- 329
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.266.639	- 3.208.077	- 3.253.241
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
TOTAL	- 21.350.711	- 21.329.730	- 21.358.861

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 21.358.861,00** em **março/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando um aumento equivalente a R\$ 29.131,00.

Do montante total, os **encargos sociais** equivaliam a 4% da dívida tributária total, enquanto as demais **obrigações tributárias a curto e longo prazos** eram proporcionais a 96% do débito consolidado.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em **março/2024**, o grupo dos encargos sociais estava composto pelas contas “INSS a recolher”, no valor de R\$ 821.418,00, e “FGTS a recolher”, com o saldo de R\$ 20.971,00, havendo decréscimo geral de 2% no período, em virtude de os novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos.
- **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento de 1%, o equivalente a R\$ 45.164,00, findando o período com o saldo consolidado de R\$ 3.253.241,00.

Quanto aos pagamentos e compensações, verificou-se o seguinte:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2024
INSS A RECOLHER	133.783
FGTS A RECOLHER	21.660
INSS S/ TERCEIROS	2.480
ICMS A RECOLHER	109.579
PIS A RECOLHER	26.595
COFINS A RECOLHER	122.746
IRRF S/SERVS TERCEIROS	611
IRFON S/ALUGUÉIS	13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	2.755
ISS S/ SERVS TERCEIROS	343
TOTAL	434.088

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente, conforme se verificou no trimestre.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.772.214	4.194.975	4.186.163	13.153.352
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.772.214	4.194.975	4.186.163	13.153.352
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 450.458	- 502.629	- 502.467	- 1.455.555
RECEITA LÍQUIDA	4.321.756	3.692.346	3.683.696	11.697.797
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	88%	88%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.617.098	- 2.501.298	- 2.773.568	- 6.891.964
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.704.658	1.191.048	910.128	4.805.833
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	57%	28%	22%	37%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 387.781	- 239.062	- 315.546	- 942.389
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 460.023	- 393.482	- 426.795	- 1.280.300
DESPESA COM PROVISÕES	- 43.729	- 20.890	- 44.182	- 108.801
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 53.228	- 21.660	- 22.042	- 96.931
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.032	- 711	- 2.062	- 3.805
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.758.864	515.242	99.501	2.373.607

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECEITAS FINANCEIRAS	3.823	2.626	5.834	12.283
DESPESAS FINANCEIRAS	- 76.485	- 85.133	- 64.714	- 226.333
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	1.686.202	432.735	40.620	2.159.557
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 383.622	- 383.622
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.686.202	432.735	- 343.002	1.775.935

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de prejuízo contábil de **R\$ 343.002,00** em **março/2024**. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE nesse período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta integralmente pela venda de mercadorias no país, somando **R\$ 4.186.163,00** em **março/2024**, registrando uma involução inferior a 1% no período.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 502.467,00** em **março/2024**.

No mais, destacam-se os montantes reconhecidos a título de "revendas canceladas" no mês analisado, no importe de R\$ 146.645,00 e R\$ 256.480,00, em **março/2024**, respectivamente, representando 5% do faturamento bruto no período.

A esse respeito, conforme esclarecido pela Gestora Judicial em 15/02/2024, por ocasião da visita *in loco* realizada por esta Subscritora na sede da Recuperanda, tem-se que a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o conseqüente teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 2.773.568,00** em **março/2024**, apurando acréscimo de 11% no período.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Dentre os custos de maior relevância, destacam-se os gastos com a aquisição de "caminhões e ônibus", representando em torno de 58% dos custos mensais, adquiridos para desmontagem e revenda das peças (atividade fim da Recuperanda), contratação de "serviços de terceiros" no percentual de aproximadamente 25%, e, por fim, os custos com "materiais de uso e consumo", representando 9% dos dispêndios diretos da operação.

- **Despesas administrativas:** em **março/2024**, o dispêndio total foi de **R\$ 315.546,00**, com majoração de R\$ 76.484,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesas com pessoal:** os gastos com pessoal somaram **R\$ 493.020,00** em **março/2024**, com majoração de 13% no período, decorrente, em especial, do aumento nos gastos com "vale refeição" e "salários e ordenados", dentre outras variações menores. O referido grupo é composto pelas rubricas "despesas diretas com pessoal", "despesas com provisões" e "despesas com encargos sociais".
- **Despesas tributárias:** em **março/2024** perfizer o importe de R\$ 2.062,00, saldo que é composto pelas rubricas "tributos estaduais" e "despesas com ICMS".
- **Receitas financeiras:** totalizaram a monta de **R\$ 5.834,00**, considerando o registro no mês de **março/2024**, abrangendo os seguintes recursos:

RECEITAS FINANCEIRAS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CRÉDITOS ICMS	- 641 -	119 -	509
DESCONTOS OBTIDOS	- 371 -	160 -	1.832
JUROS ATIVOS	- 1.600 -	620 -	3.493
JUROS OBTIDO	- 1.211 -	1.727	-
TOTAL	- 3.823 -	2.626 -	5.834

- **Despesas financeiras:** em **março/2024**, as despesas financeiras somaram **R\$ 64.714,00**, com destaque para o aumento nas "despesas bancárias" e "juros passivos", superando o aumento dos dispêndios a título de "juros antecipação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

cartão de crédito". Em complemento, segue tabela demonstrativa da composição dessas despesas no trimestre analisado:

DESPESAS FINANCEIRAS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DESPESAS BANCÁRIAS	1.358	7.761	851
JUROS PASSIVOS	211	11.630	17
DESCONTOS CONCEDIDOS	50	0	-
JUROS S/ EMPRÉSTIMO	-	-	-
JUROS ANTECIPAÇÃO CARTÃO CRÉDITO	70.159	61.426	60.069
JUROS DE TROCA FACTORING	-	-	-
TARIFA FACTORING	-	-	3.777
JUROS MERCADO LIVRE	-	706	-
OBRA	-	-	-
JUROS ANTECIPAÇÃO CARTÃO DÉBITO	4.707	3.610	-
TOTAL	76.485	85.133	64.714

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de **março/2024** com um prejuízo contábil na monta de R\$ 343.002,00, de modo que, no acumulado do exercício, perfaz **lucro contábil** de R\$ 1.775.935,00, com as ressalvas realizadas em cada item, conforme acima exposto. Além disso, tem-se que as estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas devem ser mantidas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a proporcionar um resultado positivo nos próximos meses.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários**, em **março/2024**, era de **109 Colaboradores**, dos quais 98 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, enquanto 05 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 02 colaboradores no período, sendo esses últimos não somados no total, bem como a admissão de 04 colaboradores.

Conforme discorrido de forma pormenorizada ao início deste relatório, especificamente no **tópico IV.V**, esta Administradora Judicial entende pertinente a intimação da atual Gestora Judicial, FVS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUDICIAL LTDA., para que, colhendo as informações contábeis históricas, apresente os esclarecimentos sobre os mútuos e empréstimos concedidos, bem como traga a justificativa técnica da baixa integral no valor de R\$ 1.103.682,00 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais) ou aponte eventual desvio ou outra irregularidade em referidas operações.

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram, em **março/2024**, o montante de **R\$ 493.020,00**, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (96%), bem como pelos encargos sociais (4%).

Quanto aos pagamentos, foram identificados adimplementos de, aproximadamente, **R\$ 207.717,00**, em **março/2024**, considerando os salários e férias.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** no mês de **março/2024**, no importe de **R\$ 101.562,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação.

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** era de **R\$ 0,73** em **março/2024**, apresentando condição insuficiente e insatisfatória, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em **março/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 43.064.179,00. Importante mencionar, que nos períodos analisados ocorreram pagamentos e compensações.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Faturamento Bruto** apurado ao longo de **março/2024** foi de **R\$ 4.186.163,00**, de modo que registrou um decréscimo inferior a 1% no período.

Ademais, ao final de **março/2024**, o **Ativo** de **R\$ 32.891.642,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 31.115.707,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 1.775.935,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido" em dezembro/2024, causando a divergência mencionada acima.

Com relação à **Dívida Tributária**, no importe de **R\$ 21.358.861,00** em **março/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais).

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, observou-se a apuração de prejuízo contábil de **R\$ 343.002,00** em **março/2024**.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **março/2024**, bem como por outros documentos colhidos com a Gestora Judicial, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio a esta Auxiliar do Juízo.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Osasco (SP), 20 de maio de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Daniel Garcia de Oliveira

CRC 1SP316401/O-2

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571